



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS
Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 469/2023

DATA: 02 de outubro de 2023

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio Pecúnia a Sr.^a **Cleide Hoffmann Ferraz**, e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio Pecúnia**, no período de 10/2023, 10/2024 e 10/2025, a Sr.^a **Cleide Hoffmann Ferraz**, matrícula funcional nº 28, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação,

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de outubro de 2023.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRA - SE